



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Informação e Comunicação
Curso de Relações Públicas



IMPETRANTE: João Felipe Omena Raposo Câmara

TEOR: Candidato pede explicações em virtude de ter sido atribuída à aula ministrada, referente à Prova Didática, a nota 6,6, e solicita revisão da nota

RESPOSTA DA BANCA EXAMINADORA:

Em resposta ao recurso do candidato João Felipe Omena Raposo Câmara, a Banca Examinadora pontuou as seguintes questões:

1 - Plano de aula: em relação ao Plano de Aula entregue pelo candidato, o ordenamento do conteúdo não estava disposto de forma regular, ou seja, não se deve discorrer sobre os elementos de um projeto de pesquisa antes de caracterizar a pesquisa científica, os métodos e técnicas de pesquisa e a tipologia da pesquisa. As referências constantes no Plano de Aula foram consideradas insuficientes pela Banca. Quanto ao objetivo, considera-se como inadequado, porque este destaca também a pesquisa científica, que não faz parte do ponto da Prova Didática, uma vez que esta aborda aspectos teóricos e técnicos da Pesquisa em Relações Públicas. Além disso, o item *obs.* que consta nas referências, não segue as normas da ABNT;

2 - Conteúdo da aula ministrada: quanto ao conteúdo ministrado, observou-se que na primeira parte da aula o candidato concentrou o seu foco em discorrer sobre pesquisa científica, que não possui relação direta com o assunto do ponto de prova. O assunto ora em questão é pertinente à área de metodologia da pesquisa científica. Pontua-se também que o candidato não

discorreu sobre a teoria, ou as correntes teóricas, que embasa a pesquisa em Relações Públicas, não atendendo efetivamente ao ponto de prova.

3 - Dificuldade em distinguir Pesquisa Científica de Pesquisas em Relações Públicas: o candidato em sua exposição não conseguiu diferenciar de forma efetiva a Pesquisa Científica das pesquisas em Relações Públicas, comprometendo a compreensão sobre o ponto da Prova Didática, Teoria e Pesquisa em Relações Públicas.

4 - Aprofundamento do conteúdo ministrado: a falta de um aprofundamento dos assuntos abordados comprometeu substancialmente a qualidade da aula ministrada. Os assuntos foram tratados de forma superficial, sem uma discussão crítica sobre os autores que poderia referendar a proposição da aula. Os conteúdos explanados não possibilitaram o entendimento e a compreensão necessária sobre as diferenças entre a pesquisa científica e a pesquisa em Relações Públicas, embora como exposto anteriormente a pesquisa científica não devesse ser parte da aula ministrada pelo candidato.

Dessa forma, considerando os critérios da Prova Didática constantes no Edital 008/2019, o candidato foi assim avaliado:

1 – Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado: o candidato não obteve êxito em apresentar a teoria e a pesquisa em Relações Públicas, uma vez que concentrou a maior parte da aula ministrada em pesquisa científica;

2 – Objetividade: além de iniciar a aula didática com a pesquisa científica, que como dito anteriormente não faz parte do ponto a Prova Didática, o candidato não ordenou adequadamente o conteúdo tratado;

3 – Domínio do tema: faltou aprofundamento do ponto de prova, bem como o candidato não discorreu sobre a teoria da pesquisa em Relações Públicas, o que refletiu na ausência do domínio do tema;

4 – Coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula: considerando o que estava posto no plano de aula, o candidato

cumpriu este item. Entretanto, a Banca Examinadora ressalta a inadequação do plano ao tema da aula didática;

5 – Adequação da exposição ao tempo previsto: quanto a este item, o candidato cumpriu integralmente.

Ilacões: considera-se a nota atribuída à Prova Didática (Membro 1: 6,5; Membro 2: 7,0; Membro 3: 6,5; resultando em 6,6) como pertinente em relação à qualidade da aula ministrada, isso porque não se observou uma preparação adequada da referida aula, bem como não se verificou um aprofundamento dos assuntos abordados, assim como houve um desalinhamento do entendimento e da compreensão entre pesquisa científica e pesquisa em relações públicas. Além disso, não se percebeu uma postura crítica acerca dos autores utilizados para o embasamento teórico referente à composição do plano de aula do candidato.

Célia Carvalho

Prof. Dra. Célia Maria da Silva Carvalho

Presidente da Banca Examinadora

Aline Ferreira Lira

Prof. Dra. Aline Ferreira Lira

Membro

Judy Lima Tavares Sales

Prof. Ma. Judy Lima Tavares Sales

Membro